

Id:01AB131755D0A9FF

Id:0FBBC9CAF34AC1C



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021**  
**EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP**

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição parcelado de protetor solar para necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência deste instrumento convocatório, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR R\$ 221.890,00 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 18.06.2021 as 08h00min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 04 de junho de 2021. Paulo Sergio de Negreiros, Pregoeiro.

Id:09FEB3E9870CAC18



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.845/0001-17  
PRAÇA AURINO LUIZ, 26, CENTRO  
CEP 64560-000 - FONE: 88 3451-1173  
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

**PORTARIA Nº 072/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos o art. 66 – VI e XI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora já pertence ao quadro de funcionários efetivos;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços da servidora;

CONSIDERANDO a obrigação do gestor público de não deixar nenhum aluno sem professor,;

CONSIDERANDO a concordância do professor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribui a Professora GILENE ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 42, RG nº. 333.584.740 SSP/SP, CPF nº. 621.452.403-06, do quadro efetivo de servidores do município de Santo Inácio do Piauí, temporariamente a carga horária de mais 20 horas, durante este ano letivo de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem duração até o fim do ano letivo, quando esta portaria perde todos os efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí – PI, 15 de abril de 2021.

Tairô Moura Mesquita  
Prefeito Municipal  
CPF nº. 012.197.953-99



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.845/0001-17  
PRAÇA AURINO LUIZ, 26, CENTRO  
CEP 64560-000 - FONE: 88 3451-1173  
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

**PORTARIA Nº 073/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos o art. 66 – VI e XI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora já pertence ao quadro de funcionários efetivos;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços da servidora;

CONSIDERANDO a obrigação do gestor público de não deixar nenhum aluno sem professor,;

CONSIDERANDO a concordância do professor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribui a Professora IRASNAIA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº. 27, RG nº. 1849411 SSP/PI, CPF nº. 923.384.373-49, do quadro efetivo de servidores do município de Santo Inácio do Piauí, temporariamente a carga horária de mais 20 horas, durante este ano letivo de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem duração até o fim do ano letivo, quando esta portaria perde todos os efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí – PI, 15 de abril de 2021.

Tairô Moura Mesquita  
Prefeito Municipal  
CPF nº. 012.197.953-99

Id:0E2B84529FAAAC1D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.845/0001-17  
PRAÇA AURINO LUIZ, 26, CENTRO  
CEP 64560-000 - FONE: 88 3451-1173  
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

**PORTARIA Nº. 074/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, no uso de suas obrigações legais, nos termos do Art. 66 – VI e XI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não é permitido ao administrativo público deixar nenhuma sala de aula sem professor;

Considerando que não existe no quadro do Magistério Público Municipal, professor concursado que possa ser imediatamente nomeado;

Considerando que as escolas não podem deixar de funcionar;

Considerando que o servidor possui Curso Superior em Licenciatura Plena em Física e Especialização em Ensino de Ciências, que o habilita a lecionar;

Considerando que pelo Art. 88 – II, letra “d”, da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 37 – IX da Constituição Federal autorização contida na Lei Municipal nº 115/2009, o administrador pode contratar por tempo determinado;

Considerando que o servidor já pertence ao quadro de funcionários efetivos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar por tempo determinado, o Servidor Efetivo ADALBERTO JOSE RODRIGUES NOGUEIRA NETO, portador da Carteira de Identidade nº. 1.437.913 SSP/PI e CPF nº. 620.775.703-34 para exercer o Cargo de Professor em Ensino Fundamental, com carga horária de 40 horas aulas semanais.

Art. 2º - O contratado perceberá salários em igualdade com as demais, através de folha de pagamento dos 60% do FUNDEB com os descontos previdenciários.

Art. 3º - O prazo de duração desta contratação é até o fim do ano letivo, quando esta Portaria perde todos os efeitos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor a partir do início do ano letivo do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 15 de abril de 2021.

Tairô Moura Mesquita  
Prefeito Municipal  
CPF nº. 012.197.953-99